



DESAFIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL ACERCA DA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO¹

**Beatriz Silva da Trindade², Thaís Faccim de Brum³, Francisco Carlos Pinto Rodrigues⁴,
Rosane Teresinha Fontana⁵**

¹ Resumo elaborado a partir de reflexões do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde:Equidade), eixo III, grupo IV: Capacitismo e Discriminação no ambiente de trabalho, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI Santo Ângelo - RS.

² Acadêmica curso de Enfermagem da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - campus Santo Ângelo - RS, Bolsista do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde:Equidade), eixo III, grupo IV: Capacitismo e Discriminação no ambiente de trabalho. E-mail: biatsilva76@gmail.com

³ Mestre em Engenharia Civil, docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo URI Santo Ângelo - RS, tutora PET-Saúde Equidade, eixo III, grupo IV: Capacitismo e Discriminação no ambiente de trabalho. Email: thais@san.uri.br.

⁴ Doutor em Enfermagem, docente e coordenador do curso de Enfermagem URI Santo Ângelo - RS, tutor PET-Saúde Equidade, eixo III, grupo IV: Capacitismo e Discriminação no ambiente de trabalho. Email: francisco@san.uri.br

⁵ Doutora em Enfermagem, docente do Curso de Enfermagem URI Santo Ângelo - RS. Email: rfontana@san.uri.br.

Introdução: Pessoas com deficiência visual são aquelas que, por meio da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), adotado pelo Ministério da Saúde, apresentam baixa visão ou cegueira. Sendo assim, embora existam ações que favoreçam ações de inclusão para pessoas com deficiência (PcD), a sociedade ainda possui diversos preconceitos, entre estes a confiabilidade empregatícia e conhecimento do potencial do indivíduo, o que impulsiona o PcD visual, muitas vezes, a demonstrar competências extras, vindo de uma escolaridade e capacitação difíceis, para crescer profissionalmente. **Objetivos:** Compreender as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência visual diante da inserção no mercado de trabalho. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão da literatura do tipo narrativa, de caráter qualitativo e descritivo, realizada no mês de Março de 2025, na qual foram utilizados artigos presentes no Google Acadêmico e Scielo, dos quais selecionaram-se sete artigos para a revisão. Para critérios de inclusão, foi estipulado o período de publicação de até 5 anos, língua portuguesa e pertinência ao tema. **Resultados:** Segundo a Lei nº 13.146/2015 que prevê o Estatuto da Pessoa com Deficiência, é instituído em seu Art. 4º que “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. Diante disto, ressalta-se a importância da inserção de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, pois pode-se dizer que a essência do ser humano pode ser marcada pelo seu ambiente social, onde a atividade laboral tem importante via representativa na formação do homem. Ademais, ainda constata-se que as empresas consideram a baixa escolaridade um dos fatores para a insuficiência de pessoas com deficiência no âmbito laboral, maior fiscalização pela parte da funcionalidade da Lei de Cotas e, que, devido



diversas empresas não colaborarem corretamente com a lei, muitos PcD acabam migrando do trabalho formal para o informal. Neste cenário, pode-se citar, ainda, que os maiores desafios que esta parcela da população enfrenta no mercado de trabalho, se dá pelas dificuldades quanto à acessibilidade, às barreiras atitudinais, comunicacionais e questões relativas à segurança e estigmas. Embora ainda tímidos, há recursos tecnológicos disponíveis para atender às necessidades de pessoas com deficiência visual e, empresas que adotarem tecnologias assistivas de comunicação inclusivas, por exemplo, terão destaque na reputação da sua marca e serão positivamente competitivas. **Conclusões:** O presente texto revela através das buscas bibliográficas realizadas que diversas dificuldades são encontradas para a inserção da pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho, dificultando sua adaptabilidade e direitos sociais. Recomenda-se que tecnologias assistivas sejam incorporadas nos ambientes de trabalho a fim de favorecer a inclusão deste trabalhador e, que este tema seja explorado na formação em saúde do trabalhador, de modo a oferecer alicerce aos profissionais para ações de inclusão do trabalhador com deficiência e consequente minimização de sofrimento e adoecimento que a exclusão pode ocasionar. **Palavras-chave:** Inclusão Social; Mercado de Trabalho; Deficiência visual; saúde do trabalhador.

REFERÊNCIAS

- BONFIM, L.C. *et al.* Processos de inclusão e exclusão da pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho. **Diversitas Journal**. Santana do Ipanema/AL. vol. 6, n. 3, p.3321-3336, jul./set. 2021.
- BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência: **Lei no 13.146/2015**. – 6. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2023.
- CUNHA, A. M. da; SANTOS, S. C. dos. Tecnologias Assistivas para Pessoas com Deficiência Visual. **Cadernos De Prospecção**, v.15, n.1, 215–227, 2022.
- LOPES, D.V., ATHAYDE, A.L. M. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. **R. Adm. FACES Journal**, Belo Horizonte-MG, v.23, n.1, p. 48-72, 2024.
- RANGEL, L.A. de O. A inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade: A carência de acessibilidade digital e os reflexos na educação e no trabalho, segundo o estatuto da pessoa com deficiência. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.9, n.1, p. 1135-1154, 2023.
- SCHAFHAUZER, Luc M. B; SILVA, Cleomacio M. Inclusão de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho: uma revisão. **Diversitas Journal**. Santana do Ipanema - AL, V.8, n.3, 2023.
- SILVA, Verônica A.; FRANCISCO, Ana C.; RIGGIOLLI, Marcia R. Pessoas com deficiência no mercado de trabalho. **Prospectus**, Itapira, v. 6, n. 1, p. 446-463, Jan/Jun, 2024.